

PORTARIA Nº 01A/2025

Dispõe sobre a Política de Privacidade e a Política de Cookies do Portal da Câmara Municipal de Cariré.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a segurança da informação e a proteção de dados pessoais dos usuários que acessam o Portal da Câmara Municipal de Cariré;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece normas para o tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Art. 1º A Câmara Municipal de Cariré respeita a privacidade dos usuários do seu Portal. Informações pessoais serão coletadas apenas quando necessárias à prestação de serviços públicos digitais, mediante consentimento do usuário, por meios justos, legais e transparentes.

Art. 2º Os dados coletados terão finalidades explícitas e legítimas, permanecendo armazenados apenas pelo tempo necessário ao atendimento da solicitação do usuário, com adoção de medidas de segurança adequadas contra acessos não autorizados, perda ou modificação.

Art. 3º O compartilhamento de informações pessoais somente ocorrerá quando:

- I – autorizado pelo usuário;
- II – exigido por lei ou decisão judicial;
- III – necessário para cumprimento de obrigação legal pela Câmara Municipal.

Art. 4º O Portal poderá conter links para sites externos, sobre os quais a Câmara Municipal de Cariré não tem controle, não se responsabilizando por suas políticas de privacidade.

Art. 5º O uso continuado do Portal será interpretado como aceitação das práticas descritas nesta Política. O usuário poderá recusar a coleta de dados, ciente de que isso poderá afetar o acesso a determinados serviços.



CAPÍTULO II

DA POLÍTICA DE COOKIES

Art. 6º Cookies são pequenos arquivos armazenados no dispositivo do usuário para melhorar sua experiência no Portal.

Art. 7º O Portal poderá utilizar cookies para:

- I – gerenciamento de contas e login;
- II – assinatura de boletins informativos por e-mail;
- III – participação em pesquisas e formulários;
- IV – registro de preferências de navegação;
- V – integração com serviços de terceiros.

Art. 8º O usuário poderá desativar os cookies por meio das configurações de seu navegador, ciente de que essa ação poderá comprometer a navegação adequada do Portal.

Art. 9º Tipos de cookies utilizados:

- I – **Cookies de conta:** gerenciam o processo de inscrição e administração da conta;
- II – **Cookies de login:** mantêm a sessão autenticada durante a navegação;
- III – **Cookies de boletins:** registram inscrição em newsletters e personalizam notificações;
- IV – **Cookies de pesquisas:** controlam a participação em questionários e evitam duplicidade de respostas;
- V – **Cookies de formulários:** armazenam temporariamente dados enviados em formulários;
- VI – **Cookies de preferências:** guardam configurações do usuário para oferecer experiência personalizada;
- VII – **Cookies de terceiros:** especialmente Google Analytics e outras ferramentas de análise de tráfego, para monitorar desempenho e aprimorar a experiência do usuário.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E COMPROMISSOS DO USUÁRIO

Art. 10. O usuário poderá solicitar à Câmara Municipal de Cariré:

- I – confirmação da existência de tratamento de dados;
- II – acesso às informações coletadas;
- III – correção de dados incorretos ou desatualizados;
- IV – exclusão de dados desnecessários ou tratados em desconformidade;
- V – informações sobre o compartilhamento de seus dados.

Art. 11. É vedado ao usuário:

- I – utilizar o Portal para fins ilegais ou contrários à ordem pública;
- II – divulgar conteúdos ofensivos, discriminatórios, ilícitos ou que atentem contra direitos humanos;
- III – introduzir ou disseminar vírus ou sistemas capazes de causar danos aos sistemas da Câmara Municipal, de seus fornecedores ou terceiros.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. A Câmara Municipal disponibilizará canal oficial para solicitações e esclarecimentos sobre privacidade de dados, por meio do e-mail: transparencia@camaracarire.ce.gov.br

Art. 13. A Política de Privacidade e de Cookies será revisada periodicamente, com atualização mínima anual, ou sempre que houver alteração normativa ou tecnológica que impacte sua aplicação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cariré/CE, 02 de janeiro de 2025.

Luciana Cristina Rodrigues Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

